



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Câmara Municipal de Banabuiú  
Para a Comissão de Justiça emitir Parecer

Em 15/02/2019

Secretaria

Câmara Municipal de Banabuiú  
Para a Comissão de Finanças emitir parecer

Em 15/02/2019

## PROJETO DE LEI Nº 001 DE 12 DE FEVEREIRO 2019.

CÂMARA Municipal de Banabuiú

**APROVADO**

Em 22/02/2019

Secretaria

Dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, acerca da concessão de reajuste de 4,61% aos servidores efetivos e contratados desta casa legislativa, na forma que indica e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e nos arts. 7º, inciso IV, 37, inciso X e art. 51, inciso IV da Constituição Federal de 1988, apresenta-se para apreciação do plenário, e, posterior, sancionamento do Prefeito de Banabuiú/CE, o presente projeto de lei:

**Art. 1º** - Concede reajuste de 4,61% (quatro e sessenta e um), a incidir sobre a remuneração dos servidores efetivos e contratados da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, em decorrência da atualização do salário mínimo vigente.

**Art. 2º** - Os recursos que custearão as aludidas despesas estão consignados no vigente orçamento público.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro de janeiro de 2019, sendo incluído na folha de pagamento de fevereiro de 2019 a diferença decorrente deste reajuste.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 12 de fevereiro de 2019.

*Thiago de Sousa Oliveira*

**Thiago de Sousa Oliveira**

Presidente

*Joaquim Rodrigues Lemos*

**Joaquim Rodrigues Lemos**

Primeiro Secretário

*Francisco Egberto Pordeus Oliveira*

**Francisco Egberto Pordeus Oliveira**

Vice-Presidente

*Jeovane Bezerra Dutra*

**Jeovane Bezerra Dutra**

Segundo Secretário



## PARECER

A Comissão de **Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei N°001/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú, em que dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú, acerca da concessão de reajuste de 4,61% aos servidores efetivos e contratados desta casa legislativa, na forma que indica e dá outras providências.

**É de Parecer Favorável**

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 20 de Fevereiro de 2019.

A Comissão;

*Joaquim Rodrigues Lemos*

**Joaquim Rodrigues Lemos**  
Presidente

*Francisco Egberto Pordeus Oliveira*

**Francisco Egberto Pordeus Oliveira**  
Membro

*Eneide Maria S. Nobre*

**Eneide Maria S. Nobre**  
Membro



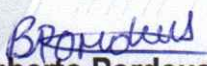
## PARECER

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei N°001/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú, em que dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú, acerca da concessão de reajuste de 4,61% aos servidores efetivos e contratados desta casa legislativa, na forma que indica e dá outras providências.

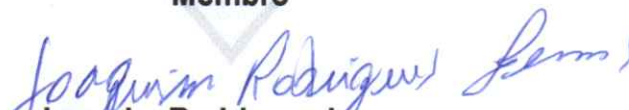
**É de Parecer Favorável**

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 20 de fevereiro de 2019.

A Comissão:

  
**Francisco Egberto Pordeus Oliveira**  
Presidente

  
**Josanias de Oliveira**  
Membro

  
**Joaquim Rodrigues Lemos**  
Membro